



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

NOTA EXPLICATIVA /PROEN - ELABORAÇÃO DE PPC

Assunto: Cadastro de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Curricular Obrigatório no SIGAA

Contexto

O SIGAA permite que o cadastro do TCC e do Estágio Curricular possa se dar de três formas. A opção por uma delas terá reflexo no Plano Individual de Trabalho do docente - PIT ([Resolução Consup nº 67/2022](#)), cujo preenchimento tem como base o informado no cadastramento das turmas oriundas destes componentes. Diante disto, é necessário que, no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), seja indicado, quando explicitada a matriz, qual deverá ser a forma de cadastro do TCC e do Estágio, para que o PIT possa refletir a carga horária atribuída ao(s) docente(s) de forma adequada e de acordo com o que está ocorrendo na realidade.

Definições

Para que as comissões elaboradoras dos PPCs tenham entendimento das diferentes maneiras de cadastro e possam fazer a escolha da opção mais apropriada para a organização do curso, a seguir, são apresentadas as três possibilidades:

1) Componentes do tipo **DISCIPLINA (COMPONENTE CURRICULAR TRADICIONAL):**

- São componentes com somente Carga Horária (CH) de aula;
- Originam turmas, com diário de classe, frequência para 100% da CH do componente e nota;
- Tem um professor (ou mais de um) vinculados a turma;
- Cada professor vinculado a turma pode ter uma quantidade de CH de aula específica dependendo da sua atuação concreta neste componente em sala de aula e essa CH específica aparecerá no PIT. Ou seja: se o professor estiver em sala de aula com atividades e estudantes presentes na totalidade do CH do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

componente, o registro no sistema deverá ser feito desta forma. Caso não esteja 100% da CH em sala, deverá ser registrada a CH correspondente à sua efetiva atuação.

2) Componentes do tipo **ATIVIDADE (DO TIPO ORIENTAÇÃO):**

- São componentes com somente CH de orientação;
- Não originam turmas, portanto não tem diário de classe nem frequência, somente nota final;
- A matrícula é específica e realizada diretamente no componente com indicação de um professor orientador por discente;
- A CH de orientação é indicada no cadastro do componente, todavia o PIT não puxa essa informação, que deve ser inserida manualmente pelo docente no campo destinado às orientações de atividades.¹

3) Componentes do tipo **MISTO:**

- São componentes com parte da CH de aula e parte da CH de orientação;
- A indicação da quantidade de horas de aula e quantidade de horas de orientação é feita no cadastro do componente;
- A parte de CH de aula gera turma com diário de classe, frequência para 100% da porção da CH de aula e nota;
- A parte da CH de orientação não gera diário nem registro de frequência;
- A turma criada para a parte de CH de aula tem um professor (ou mais de um) vinculado;
- Cada professor vinculado à turma criada para esse componente pode ter uma quantidade de CH de aula específica dependendo da prática em sala de aula e essa CH específica aparecerá no PIT.

¹ *A caga horária a ser destinada à orientação não está padronizada institucionalmente, essa definição deve se dar no âmbito do *campus*, podendo ser regulamentada via Instrução Normativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Esclarecimentos Adicionais

É preciso avaliar as características de como o TCC e o Estágio estão descritos no Projeto Pedagógico de Curso e, principalmente, como são executados na prática. Alguns cursos, por exemplo, criam 2 componentes curriculares de TCC, (TCC I e TCCII), onde um deles apresenta características mais teóricas e expositivas, com um professor responsável pela turma em sala de aula, onde há controle de frequência, com produção teórica por parte dos estudantes. Enquanto, no TCC II, tal componente curricular apresenta características de orientação de atividade, com pesquisa de campo, sem frequência regular em sala de aula, sem criação de turma e com cada discente tendo um orientador para o seu trabalho de conclusão. É só um exemplo para ilustrar, visto que casos assim também podem ocorrer nos estágios.

O registro no sistema acadêmico deve refletir o que efetivamente ocorre na prática. Professor em sala de aula com uma turma, com controle de frequência, etc? Ou estudante em campo, realizando suas atividades fora do *campus*, sem presença do estudante/turma na sala de aula, com encontros agendados com um orientador?

Cabe destacar que as horas destinadas ao Estágio Obrigatório e TCC representam a carga horária que é atribuída ao estudante em seu histórico escolar, e necessária para a integralização do curso. O estudante deve cumprir essa carga horária. O professor, atuando como orientador, não necessariamente estará atuando na totalidade desta carga horária, pois pode haver situações em que não vai acompanhar o tempo inteiro o discente.